

RESUMO DOS RESULTADOS FUNCEF

MARÇO 2024

INTRODUÇÃO

Com base nas Demonstrações Contábeis de março de 2024, documento publicado pela Diretoria de Administração e Controladoria (DIACO) da FUNCEF, elaboramos o presente informativo com os seguintes tópicos:

1 - RENTABILIDADES X META ATUARIAL

PERÍODO	RENTABILIDADE ACUMULADA POR PLANO						
	META ATUARIAL	SALDADO	NÃO SALDADO	NOVO PLANO		REB	
				CD	BD (**)	CD	BD (**)
jan/24	0,94%	-0,07%	0,12%	-0,16%	1,11%	-0,50%	0,95%
fev/24	2,13%	0,78%	0,99%	0,76%	2,13%	0,40%	1,90%
mar/24	2,70%	1,28%	1,57%	1,35%	3,17%	0,79%	2,87%

(*) META: Juros de 4,5% ao ano mais INPC

(**) BD Assistidos

No resultado de março/2024, nenhum plano superou a Meta Atuarial.

2 - RENTABILIDADES POR ATIVO X META ATUARIAL

INVESTIMENTO	SALDADO	NÃO SALDADO	NOVO PLANO		REB	
			CD	BD	CD	BD
Renda Fixa	2,80%	2,75%	2,23%	3,17%	1,96%	2,86%
Renda Variável	-6,12%	-5,01%	-3,88%		-3,90%	
Investimentos Estruturados	0,13%	0,25%	-0,78%		0,75%	
Investimentos Imobiliários	0,99%	1,05%	3,44%		2,58%	
Operações com Participantes	3,38%	3,70%	2,30%	3,21%	2,89%	3,36%
Outros Investimentos	3,12%	3,07%	2,52%		2,93%	
Investimentos Exterior	0,00%	0,00%	6,82%		6,82%	
CONSOLIDADO	1,28%	1,57%	1,35%	3,17%	0,79%	2,87%
META ATUARIAL	2,70%	2,70%	2,70%	2,70%	2,70%	2,70%
SUPEROU A META ATUARIAL	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM

(*) Outros Investimentos: refere-se à atualização do acordo de Leniência com a J&F.

RESUMO DOS RESULTADOS FUNCEF

MARÇO 2024

Analisando o quadro acima, observa-se que:

- No Plano Saldado, a renda fixa, operações com participantes e os outros investimentos superaram a meta;
- No Plano Não saldado, a renda fixa, operações com participantes e os outros investimentos superaram a meta;
- No Novo Plano CD, investimentos imobiliários e investimentos no exterior superaram a meta e no Novo Plano BD, todos os investimentos superaram a meta;
- No REB CD os investimentos imobiliários, outros investimentos e investimentos no exterior superaram a meta e no REB BD todos os investimento superaram a meta.

3 - PROVISÕES (em mil):

DADOS MAR 2024	NÃO SALDADO	SALDADO	REG REPLAN
(A) ATIVO DE COBERTURA	R\$ 7.097.275	R\$ 61.063.610	R\$ 68.160.884
(B) BENEFÍCIO CONCEDIDO	R\$ 6.261.097	R\$ 68.666.372	R\$ 74.927.469
(C) BENEFÍCIO A CONCEDER	R\$ 1.463.540	R\$ 10.678.578	R\$ 12.142.118
(D) PROVISÕES A CONSTITUIR	-R\$ 42.163	-R\$ 10.972.509	-R\$ 11.014.671
(E) PROVISÕES MATEMÁTICAS (B + C + D)	R\$ 7.682.474	R\$ 68.372.441	R\$ 76.054.915
RESULTADO (A - E)	-R\$ 585.200	-R\$ 7.308.831	-R\$ 7.894.031

DADOS MAR 2024	NOVO PLANO	REB	TOTAL FUNCEF
(A) ATIVO DE COBERTURA	R\$ 34.745.897	R\$ 3.939.043	R\$ 106.845.824
(B) BENEFÍCIO CONCEDIDO	R\$ 3.615.931	R\$ 736.295	R\$ 79.279.695
(C) BENEFÍCIO A CONCEDER	R\$ 31.208.371	R\$ 3.033.172	R\$ 46.383.661
(D) PROVISÕES A CONSTITUIR	R\$ -	R\$ -	-R\$ 11.014.671
(E) PROVISÕES MATEMÁTICAS (B + C + D)	R\$ 34.824.302	R\$ 3.769.467	R\$ 114.648.684
RESULTADO (A - E)	-R\$ 78.405	R\$ 169.576	-R\$ 7.802.860

Analisando apenas o Plano Não saldado, no quadro abaixo se observa que o déficit vem aumentando, se comparado a dezembro/2023.

NÃO SALDADO	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
(A) ATIVO DE COBERTURA	R\$ 7.119.433	R\$ 7.088.661	R\$ 7.109.374	R\$ 7.097.275
(B) BENEFÍCIO CONCEDIDO	R\$ 6.191.725	R\$ 6.220.086	R\$ 6.260.134	R\$ 6.261.097
(C) BENEFÍCIO A CONCEDER	R\$ 1.441.374	R\$ 1.446.801	R\$ 1.462.080	R\$ 1.463.540
(D) PROVISÕES A CONSTITUIR	-R\$ 42.842	-R\$ 47.571	-R\$ 42.495	-R\$ 42.163
(E) PROVISÕES MATEMÁTICAS (B + C + D)	R\$ 7.590.257	R\$ 7.619.316	R\$ 7.679.720	R\$ 7.682.474
RESULTADO (A - E)	-R\$ 470.824	-R\$ 530.655	-R\$ 570.346	-R\$ 585.200

RESUMO DOS RESULTADOS FUNCEF

MARÇO 2024

4 - RESULTADOS FINANCEIROS (em mil):

RESULTADOS FUNCEF			
PLANOS	dez/23	NO EXERCÍCIO DE 2024	ACUMULADO EM 2024
REG REPLAN SALDADO	-R\$ 5.969.819	-R\$ 1.339.012	-R\$ 7.308.831
REG REPLAN NÃO SALDADO	-R\$ 470.823	-R\$ 114.377	-R\$ 585.200
REG REPLAN CONSOLIDADO	-R\$ 6.440.642	-R\$ 1.453.389	-R\$ 7.894.031
NOVO PLANO	-R\$ 78.880	R\$ 475	-R\$ 78.405
REB	R\$ 165.079	R\$ 4.497	R\$ 169.576
CONSOLIDADO FUNCEF	-R\$ 6.354.443	-R\$ 1.448.417	-R\$ 7.802.860

Comparando os resultados de dezembro/2023 com fevereiro/2024, temos:

- O Plano Saldado teve o déficit aumentado em 22,43%;
- O Não Saldado apresentou resultado negativo, contribuindo para o aumento do déficit de 24,29%;
- O Novo Plano teve o déficit reduzido em 0,60%;
- O REB segue aumentando seu superávit em 2,72%.

Pelo quadro abaixo se observa que o Plano Não Saldado apresenta uma elevação do déficit, diminuindo a margem em relação a um novo equacionamento.

	NÃO SALDADO			
	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
ATIVO DE COBERTURA (A)	R\$ 7.119.433	R\$ 7.088.661	R\$ 7.109.374	R\$ 7.097.275
PROVISÕES MATEMÁTICAS (B) =(C+D-E)	R\$ 7.590.257	R\$ 7.619.316	R\$ 7.679.720	R\$ 7.682.474
BENEFÍCIO CONCEDIDO 2.03.01.01.01 (C)	R\$ 6.191.725	R\$ 6.220.086	R\$ 6.260.134	R\$ 6.261.097
BENEFÍCIO A CONCEDER (D)	R\$ 1.441.374	R\$ 1.446.801	R\$ 1.462.080	R\$ 1.463.540
PROVISÕES A CONSTITUIR (EQUACIONAMENTOS) (E)	R\$ 42.842	-R\$ 47.571	-R\$ 42.495	-R\$ 42.163
RESULTADO 2.03.01.02 D = (A - B)	-R\$ 470.824	-R\$ 530.655	-R\$ 570.346	-R\$ 585.200
AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO (F)	R\$ 524.115	R\$ 524.086	R\$ 524.548	R\$ 529.413
RESULTADO PARA EQUACIONAMENTO (D+F)	R\$ 53.291	-R\$ 6.569	-R\$ 45.798	-R\$ 55.787
LIMITE PRA EQUACIONAR	-R\$ 580.655	-R\$ 516.689	-R\$ 520.785	-R\$ 520.972

RESUMO DOS RESULTADOS FUNCEF

MARÇO 2024

5 - SITUAÇÃO DOS PLANOS EM RELAÇÃO A NOVOS EQUACIONAMENTOS

Considerando o resultado acumulado em fevereiro/2024 elaboramos o quadro abaixo contendo a demonstração da necessidade de equacionamento:

	EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO				
	NÃO SALDADO	SALDADO	NOVO PLANO	REB	FUNCEF
RESULTADOS DEZ 2023 (A)	-R\$ 470.823	-R\$ 5.969.819	-R\$ 78.880	R\$ 165.079	-R\$ 6.354.443
RESULTADOS NO ANO (B)	-R\$ 114.377	-R\$ 1.339.012	R\$ 475	R\$ 4.497	-R\$ 1.448.417
RESULTADOS 2024 C = A+B	-R\$ 585.200	-R\$ 7.308.831	-R\$ 78.405	R\$ 169.576	-R\$ 7.802.860
AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO (D)	R\$ 529.413	R\$ 4.245.481	R\$ 566.165		
RESULTADO 2023 AJUSTADO E = C+D	-R\$ 55.787	-R\$ 3.063.350	R\$ 487.760		
LIMITE DO EQUACIONAMENTO (*)	R\$ 520.972	R\$ 5.230.423	-R\$ 265.757		

No quadro, o valor do Ajuste de Precificação (D), é um crédito permitido pela legislação que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado pela FUNCEF considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Muito embora o Resultado de fevereiro de 2024 tenha sido negativo, salvo para o REB, não há necessidade de novos equacionamentos, em vista de estarem dentro dos limites de tolerância permitidos pela legislação vigente, ou seja, caso o Resultado Ajustado (E) fosse superior ao Limite do Equacionamento (margem de tolerância), haveria necessidade de novo equacionamento.

Chamamos atenção, conforme já apontado nos meses anteriores de 2024, que sem a utilização da faculdade do Ajuste de Precificação, a categoria Não Saldada, já estaria em necessidade de Equacionamento, pois o déficit, sem considerar esta parcela de ajuste, está ultrapassando o limite de tolerância para o equacionamento.

Porto Alegre, 7 de junho de 2024.



Carlos Henrique Radanovitsck
Atuário MIBA 1213